

Webinar no BMA repercute as novas regras sobre a tributação de pessoas físicas que investem no exterior, propostas pela MP 1.171

09.05.2023 2 minutos de leitura

Autores

Debora Bacellar de Almeida

Hermano A. C. Notaroberto
Barbosa

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Tributário Planejamento

Patrimonial e Sucessório

Investimentos Luiza Lacerda

Hermano Barbosa Projetos de Lei

Debora Bacellar

No dia 30 de abril de 2023, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.171, que propõe alterações importantes na tributação de investimentos de pessoas físicas no exterior.

As áreas de Direito Tributário e Planejamento Patrimonial e Sucessório do BMA realizaram, em 5 maio, um webinar para discutir as potenciais mudanças na tributação. Participaram, como palestrantes, sócios Hermano Barbosa e Debora Bacellar e, como mediadora, Luiza Lacerda.

Os palestrantes examinaram as principais alterações incluídas no texto da MP 1.171:

- Novas regras de tributação para aplicações financeiras e investimentos no exterior
- Tributação automática de lucros de entidades controladas de pessoas físicas no exterior (*offshores*)
- Regra de tributação de *trusts*
- Programa especial para atualização voluntária do valor de ativos no exterior
- Outras possíveis alterações na tributação de ganhos de capital.

Além de apresentar as novas regras, os sócios do BMA Advogados fizeram projeções sobre os impactos da matéria e perspectivas. No final do evento, esclareceram as dúvidas dos convidados, respondendo às perguntas enviadas por *chat*.

Perguntado sobre a nova medida provisória, Hermano Barbosa alerta que "a MP 1.171, recentemente editada, propõe alterações que, se aprovadas pelo Congresso Nacional, trarão mudanças importantes na tributação de investimentos no exterior. Pessoas com interesse no tema devem estar atentas à evolução do tema e possíveis impactos em seu patrimônio pessoal."

Clique aqui e conheça em detalhes as novas regras de tributação da MP 1.171.

Você também pode ter acesso a todos os conteúdos da área Tributária, clicando aqui.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Debora Bacellar de Almeida



Hermano A. C. Notaroberto Barbosa